SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DA MULHER DA CAPITAL

Sabendo ler e escrever, passando a prestar a seguinte declaração: A noticiante * GIULIANNNE KUIAVA RG: [redacted] é ex-namorada * DENIAN COUTO COELHO CPF: [redacted]. Esta relação perdurou por 04 meses com o termino em 21/01/2019. Não reside junto com o agressor. Informa * GIULIANNNE KUIAVA RG: [redacted] que, em 21/01/2019, às 21:17, na [redacted], na casa da vitima, * DENIAN COUTO COELHO CPF: [redacted] a AMEAÇARAM de morte, via chamada telefônica, com as seguintes palavras:" CALA A BOCA QUE EU VOU TE MATAR".Alem disso, o noticiado a xingou, via chamada telefônica, com as seguintes palavras: " FILHA DA PUTA, PUTA, VADIA, RETARDADA, BURRA DO CARALHO". A noticiante se sentiu amedrontada e ameaçada com as atitudes do noticiado. Sendo que tanto as injurias quanto a ameça foram gravadas no celular da vitima. Isso ocorreu porque a noticiante descobriu que o noticiado estava se relacionando com as suas ex esposas. Diante desse fato, o noticiado passou a ser extremamente agressivo, verbalmente falando. Obs1: A noticiante informa que vinha de uma relação abusiva e de forma manipuladora. Que a Noticiante se prontificou a ajudar o noticiado, para que o mesmo começasse um tratamento psíquico. Obs2: A noticiante também relata que trabalha no mesmo local do noticiado, A vítima NÃO deseja indicar testemunha.
=== A noticiante requer as medidas protetivas de urgência após ter sido informada dos direitos a ela concedidos pela lei 11.340/06.
=== A noticiante manifestou seu desejo no sentido de que NÃO seja instaurado inquérito policial para apuração do(s) crime(s) de ação penal pública condicionado(s) à representação e/ou de ação penal privada que se tenha(m) noticiado(s), conforme termo anexado ao presente boletim, ficando ciente que os delitos de ação penal pública incondicionada serão apurados em inquérito